

**COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL
SÚMULA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA****LOCAL E DATA:****DATA:** 05 de setembro de 2024**LOCAL:** Reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência.**HORÁRIO:** Convocação: 09h00min – 17h00min.**PARTICIPAÇÃO:****PRESIDIDA POR:** Paulo Roberto Meireles do Nascimento Coordenador da Comissão**PARTICIPANTES** Ana Paula Costa Andrade Coordenadora Adjunta da Comissão

Adriane de Almeida Matthes Membro Titular

Ilara Rebeca Duran de Melo Membro Titular

Luiz Felipe Araújo Assessor Jurídico do CAU/MG

ASSESSORIA: Bethânia Ferreira Silva – Arquiteta Analista e Assessora Técnica**PAUTA:**

Verificação de quórum.

Comunicados

Aprovação de documentos da reunião anterior

Ordem do Dia:

1. Aprovação do Relatório Conclusivo da CTAP-CAU/MG.

2. Discussão sobre o próximo calendário de reuniões da CTAP-CAU/MG.

3. Discussão sobre Memorando 003/2024 GEPLAN (SEI 00158.001223/2024-86), que solicita informações para a 1ª Revisão do Plano de Ação 2024-2026.

4. Demais definições sobre ações do Plano de Ação da CTAP-CAU/MG.

5. Análises de demandas da comissão

6. Outros assuntos

Encerramento.

DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:**VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM E COMUNICADOS**

Foi verificado o quórum às 09h10min.

Comunicados:

- a) Participação do CAU/MG no Construa Minas 2024 com proposta de simplificação na aprovação de projetos. O Coordenador Paulo apresentou a CTAP para os participantes do evento. Paulo observou que apesar de ter uma repercussão favorável da maioria dos demandantes, o trabalho da CTAP ainda não é muito conhecido.
- b) O Ofício N° 1285/2024-CAUMG/PLEN/PRES, sobre as Placas de Obras, foi entregue pelos correios dia 02/08/2024 – SEI 00158.000986/2024-18

APROVAÇÃO DE DOCUMENTOS DAS REUNIÕES ANTERIORES

Não houve aprovação de documentos de reuniões anteriores.

ORDEM DO DIA

1. Aprovação do Relatório Conclusivo da CTAP-CAU/MG

Foi apresentado o relatório conclusivo da CTAP-CAU/MG referente ao primeiro semestre de atuação da comissão, que foi aprovado pelos membros presentes. Foi elaborada a Proposta 08.1/2024 aprovando o relatório conclusivo e solicitando a publicação na página da CTAP-CAU/MG no Site do CAU/MG.

2. Discussão sobre o próximo calendário de reuniões da CTAP-CAU/MG.

Considerando a prorrogação dos trabalhos da CTAP até dia 28/02/2025, os membros da comissão definiram, através da Proposta 08.2/2024, o seguinte calendário de reuniões para o ano de 2024:

- 26/09 (dependendo da demanda)
- 10/10 (reunião ordinária)
- 24/10 (dependendo da demanda)
- 7/11 (reunião ordinária)
- 21/11 (dependendo da demanda)
- 5/12 (reunião ordinária)
- 19/12 (dependendo da demanda)

As reuniões serão realizadas à tarde a partir de 13h até 18h.

As reuniões de Janeiro e Fevereiro serão agendadas após definição do calendário oficial do CAU/MG.

3. Discussão sobre Memorando 003/2024 GEPLAN (SEI 00158.001223/2024-86), que solicita informações para a 1ª Revisão do Plano de Ação 2024-2026.

A CTAP elaborou a Proposta 08.3/2024 aprovando a 1ª Revisão do Plano de Ação 2024-2026.

4. Demais definições sobre ações do Plano de Ação da CTAP-CAU/MG.

4.1. Taxas Cobradas por Prefeituras (termos de cooperação técnica para que as prefeituras cobrem por serviço, e não por anuidade)

A CTAP-CAU/MG elaborou, na última reunião, a Proposta 07.4.1/2024 solicitando à GERJUR e à Chefia de Gabinete que, ao firmarem Termos de Cooperação Técnica com qualquer município, realizem a verificação das exigências internas e proponham medidas para simplificação tributária. A Proposta já foi encaminhada para a Chefia de Gabinete e a GEPLAN para que se possa estabelecer no TCT com as prefeituras uma previsão para simplificar o processo tributário. A GERJUR emitiu um parecer técnico jurídico para orientar os profissionais sobre ISS.

4.2. Informações mensais sobre andamento das movimentações da CTAP-CAU/MG

Em andamento, conforme item 1 da Súmula

4.3. Atendimento de Demandas Profissionais

Em andamento, conforme item 5 da Súmula.

4.4. Plano de Comunicação

Em andamento

4.5. Estratégias para a CTAP-CAU/MG se tornar uma comissão consultiva

Em andamento, a CTAP já está atuando como comissão consultiva através dos termos de cooperação técnica.

4.6. Elaboração de folders para distribuições em eventos.

Ação realizada. A comissão elaborou um texto para os folders do Congresso Mineiro dos Municípios, que foram distribuídos aos participantes do evento.

4.7. Eventos de capacitação nas prefeituras, conforme projeto rotas.

A iniciar. Ainda não foram realizados eventos de capacitação específicos da CTAP, mas a comissão foi apresentada ao público no Congresso da AMM, no Construa Minas e em outras apresentações institucionais do CAU/MG.

4.8. Atuação no processo de aprovação IPHAN e IEPHA

Essa ação poderá ter relação com a 4.7

4.9. Participação da CTAP-CAU/MG no Congresso Mineiro de Municípios.

Ação de 2024 realizada.

4.10. Elaboração de Formulário para recebimento de demandas.

Ação realizada.

5. Análises de demandas da comissão:

5.03 20240509_Concurso público da Prefeitura de Belo Horizonte – SEI [00158.000494/2024-14](#) (Relator: Diversos)

09/04/2024 – Foi enviado e-mail sobre manifesto de arquitetos e urbanistas a respeito de problemas no Concurso Público da Prefeitura de Belo Horizonte, Edital SUGESP nº 02/2023. A ouvidoria também enviou informações sobre outros arquitetos e urbanistas que participaram do concurso à comissão.

09/05/2024 - A CTAP-CAU/MG emitiu proposta com parecer a respeito dessa situação, solicitando encaminhamento à Gerência Jurídica e a elaboração de ofícios à prefeitura, à banca examinadora e ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

13/05/2024 e 20/05/2024 - Foram enviados ofícios à Subsecretaria de Gestão de Pessoas do Município de Belo Horizonte, à Fundação Getúlio Vargas e ao MPMG, conforme Proposta 03.2/2024 da CTAP-CAU/MG.

27/05/2024 - CAU/MG ajuizou uma Ação Civil Pública sobre o caso do Concurso de BH. Está em trâmite sob a numeração: 6025396-74.2024.4.06.3800.

04/07/2024 - O CAU/MG realizou reunião com arquitetos e urbanistas que realizaram abaixo-assinado em oposição à manifestação do CAU/MG.

15/07/2024 - Foi informado pela comissão que as convocações do concurso foram iniciadas, mas ainda sem chamar arquitetos e urbanistas e engenheiros.

08/08/2024 - Foi solicitada a comunicação ao ouvidor do CAU/MG sobre a reunião da CTAP-CAU/MG com a Secretaria Municipal de Política Urbana da Prefeitura de Belo Horizonte.

05/09/2024 - Foi informado que os ofícios foram enviados e as respectivas ARs foram juntadas ao processo.

5.05 20240613_Prefeitura Municipal de Manhuaçu - SEI [00158.000703/2024-20](#) (relator: Paulo Nascimento)

29/05/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG a respeito de descumprimento de dispositivos legais da Prefeitura Municipal de Manhuaçu.

15/07/2024 - Foi nomeado o conselheiro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.

08/08/2024 - O conselheiro relator tentará entrar em contato com o(a) demandante e está analisando a demanda.

05/09/2024 - Aguardando relatório do Coordenador Paulo Roberto.

5.07 20240715_Prefeitura Municipal de Pouso Alegre - SEI [00158.000795/2024-48](#) (relatora: Adriane Matthes)

18/06/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando descumprimento de dispositivos legais pela prefeitura.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Adriane Matthes para relatar sobre o assunto.

08/08/2024 - Considerando o inciso I do art. 99 do Regimento Interno do CAU/MG, a CTAP-CAU/MG elaborou a Proposta Nº 07.5.07/2024 solicitando o encaminhamento desta demanda à CPOA-CAU/MG;

05/09/2024 - Aguardando resposta da CPOA.

5.08 20240715_Prefeitura Municipal de Piumhi - SEI [00158.000887/2024-28](#) (relatora: Ana Paula)

26/06/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando obstrução, de forma sistêmica, da prática profissional pela prefeitura.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto

05/09/2024 - Aguardando relatório da Conselheira Ana Paula.

5.09 20240715_SLU Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI [00158.000912/2024-73](#) (relator: Ilara Duran)

02/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando demora na convocação de candidato classificado pelo Concurso público - Processo Simplificado de Seleção.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ilara Duran para relatar sobre o assunto

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira.

05/09/2024 - Aguardando relatório da Conselheira Ana Paula.

5.10 20240715_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI [00158.000913/2024-18](#) (relator: Ana Paula)

02/07/2024 -Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre interpretação e procedimentos de aplicação da legislação urbanística pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no caso de placas de obras que são interpretadas como engenho de publicidade.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto. A CTAP-CAU/MG também emitiu a Proposta 05.7.10,11,15/2024 solicitando elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade. Essa minuta deverá ser apresentada à comissão para aprovação e para ser utilizada como base em uma futura reunião da CTAP-CAU/MG com esse setor da prefeitura.

22/07/2024 - A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta 02.10,11,15/2024 solicitando: a) aprovação de minuta enviada pela gerência jurídica; b) envio de ofício com base na minuta para a Secretaria Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte; c) requisição à Chefia de Gabinete para verificação de agenda e realização de uma reunião por videoconferência do CAU/MG com o Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte - João Antônio Fleury Teixeira - e com os membros da CTAP-CAU/MG d) verificação da viabilidade de o CAU/MG implementar uma ação que permita que o arquiteto e urbanista, ao preencher o RRT, gerar automaticamente um modelo de placa para ser implantado nas obras de Minas Gerais, ou de disponibilização de um funcionário para realizar essa função; e) publicação nas redes sociais do CAU/MG após a resolução/ encaminhamento dos itens anteriores.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira.

05/09/2024 - Aguardando relatório da Conselheira Ana Paula.

5.11 20240711_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI [00158.000924/2024-06](#) (relator: Ana Paula)

04/07/2024 -Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre obstrução, de forma sistemática, da prática profissional ou sobre constrangimento sistêmico pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no caso de placas de obras que são interpretadas como engenho de publicidade.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto. Foi emitida pela comissão a Proposta 05.7.10,11,15/2024 solicitando elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade.

22/07/2024 - A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta 02.10,11,15/2024 solicitando: a) aprovação de minuta enviada pela gerência jurídica; b) envio de ofício com base na minuta para a Secretaria Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte; c) requisição à Chefia de Gabinete para verificação de agenda e realização de uma reunião por videoconferência do CAU/MG com o Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte - João Antônio Fleury Teixeira - e com os membros da CTAP-CAU/MG d) verificação da viabilidade de o CAU/MG implementar uma ação que permita que o arquiteto e urbanista, ao preencher o RRT, gerar automaticamente um modelo de placa para ser implantado nas obras de Minas Gerais, ou de disponibilização de um funcionário para realizar essa função; e) publicação nas redes sociais do CAU/MG após a resolução/ encaminhamento dos itens anteriores.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline

Garcias Moreira

05/09/2024 - Aguardando relatório da Conselheira Ana Paula.

5.12 20240715_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI [00158.000926/2024-97](#) (relator: Paulo Nascimento)

04/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre interpretação e procedimentos de aplicação da legislação urbanística pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte na análise de projetos.

15/07/2024 - Foi nomeado o conselheiro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira

05/09/2024 - Aguardando relatório do Coordenador Paulo Roberto.

5.13 20240715_Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - SEI [00158.000940/2024-91](#) (relator: a nomear)

08/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre obstrução, de forma sistemática, da prática profissional ou sobre constrangimento sistêmico pelo TJMG em relação a atividades de perícia.

15/07/2024 - A comissão solicitou análise desta demanda pela assessoria jurídica.

30/07/2024 - Foi realizada comunicação à denunciante sobre análise da assessoria jurídica.

06/08/2024 - A gerência jurídica encaminhou para avaliação da Comissão, minuta de sugestão de resposta à profissional para a presente demanda.

08/08/2024 - A CTAP-CAU/MG aprovou a sugestão de resposta à profissional pela assessoria jurídica e solicitou encaminhamento à profissional. A demanda será arquivada.

05/09/2024 - O Coordenador Paulo Roberto solicitou que a resposta à profissional fosse enviada para ciência e aprovação da presidência. Aguardando resposta da presidência.

5.14 20240715_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – SEI [00158.000968/2024-28](#) (relator: Paulo Nascimento)

08/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG alegando “Abusividades e Ineficiências da Prefeitura de Belo Horizonte”

15/07/2024 - Foi nomeado conselheiro Paulo Nascimento para relatar sobre o assunto.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira

08/08/2024 - O relator solicitou que seja reforçado no e-mail sobre informações da reunião a importância de que os arquitetos e urbanistas envolvidos nesta demanda se manifestem dentro da CTAP-CAU/MG, para que seja feita uma atuação mais efetiva da comissão.

05/09/2024 - Aguardando relatório do Coordenador Paulo Roberto.

5.15 20240715_Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI [00158.000970/2024-05](#) (relator: Ana Paula)

09/07/2024 - Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre interpretação e procedimentos de aplicação da legislação urbanística pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte no caso de placas de obras que são interpretadas como engenho de publicidade.

15/07/2024 - Foi nomeada a conselheira Ana Paula para relatar sobre o assunto. Foi emitida pela comissão a Proposta 05.7.10,11,15/2024 solicitando elaboração de minuta de ofício ao setor jurídico do CAU/MG a ser encaminhada posteriormente ao setor pertinente da prefeitura de Belo Horizonte que verifica se as placas são consideradas engenhos de publicidade.

22/07/2024 - A CTAP-CAU/MG emitiu a Proposta 02.10,11,15/2024 solicitando: a) aprovação de minuta enviada pela gerência jurídica; b) envio de ofício com base na minuta para a Secretaria Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte; c) requisição à Chefia de Gabinete para verificação de agenda e realização de uma reunião por videoconferência do CAU/MG com o Secretário Municipal de Política Urbana do Município de Belo Horizonte - João Antônio Fleury Teixeira - e com os membros da CTAP-CAU/MG d) verificação da viabilidade de o CAU/MG implementar uma ação que permita que o arquiteto e urbanista, ao preencher o RRT, gerar automaticamente um modelo de placa para ser implantado nas obras de Minas Gerais, ou de disponibilização de um funcionário para realizar essa função; e) publicação nas redes sociais do CAU/MG após a resolução/ encaminhamento dos itens anteriores.

05/08/2024 Foi realizada uma reunião com o secretário municipal de Política Urbana (SMPU) da Prefeitura de Belo Horizonte, Sr. João Antônio Fleury Teixeira; e da subsecretária municipal de Regulação Urbana da SMPU, Sra. Aline Garcias Moreira

05/09/2024 - Aguardando relatório da Conselheira Ana Paula.

5.16 20240808 - _Prefeitura Municipal de Belo Horizonte - SEI 00158.001062/2024-21

30/07/2024- Profissional enviou demanda no Formulário de Recebimento de Demandas da CTAP-CAU/MG reclamando sobre dificuldade de comunicação com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte

08/08/2024 - Foi nomeado o conselheiro Thiago Jose Vieira Silva para relatar sobre o assunto

05/09/2024 - Aguardando relatório do Conselheiro Thiago José.

5.17 20240905 _Prefeitura de Governador Valadares

05/09/2024 - Foi nomeada a Conselheira Ilara Duran para relatar sobre o assunto

6. Outros assuntos

O Coordenador Paulo Roberto gostaria de verificar a possibilidade de se pautar um tema para ser levado aos Conselhos Municipais, à partir de uma experiência que ele está tendo no COMPAC de Contagem, que é um conselho deliberativo e muito efetivo em participação de seus conselheiros. Ele explicou que não é o representante titular do CAUMG e sim suplente do Arquiteto e Urbanista Marcelo Sena. Ele tem participado em várias reuniões nestes 6 meses de atuação, e pode perceber, como representante dos profissionais de Arquitetura e Urbanismo, que falta muito um regramento sobre as situações sujeitas a análise e aprovação deste conselho, o que leva a uma insegurança do profissional que esta sob a avaliação praticamente individual de alguns conselheiros mais ativos, que interferem incisivamente sobre o elaborar as soluções arquitetônicas e urbanistas dos profissionais. Paulo gostaria de propor aos conselhos municipais de cultura e patrimônio que estes disponibilizem para os profissionais material de consulta do regramento avaliativo e mesmo sob um certo aspecto uma jurisprudência de avaliações realizadas, resultando em uma maior segurança profissional.

ENCERRAMENTO

A sessão foi encerrada as 12h00min.

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO, Conselheiro(a)**, em 19/09/2024, às 07:18 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES, Conselheiro(a)**, em 25/09/2024, às 09:55 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO JOSE VIEIRA SILVA, Conselheiro(a)**, em 26/09/2024, às 15:28 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ILARA REBECA DURAN DE MELO, Conselheiro(a)**, em 17/10/2024, às 17:33 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BETHÂNIA FERREIRA DA SILVA, Assessor(a) de Comissão**, em 25/10/2024, às 16:35 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COSTA ANDRADE, Coordenador(a) Adjunto(a) de Comissão**, em 28/10/2024, às 14:29 (horário de Brasília), conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **D079A14E** e informando o identificador **0330795**.